



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 78/2025

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado - Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar ao Executivo Municipal que seja realizado, com prioridade, um estudo diagnóstico detalhado sobre a situação do analfabetismo e da evasão escolar no município, com vistas à criação de um programa municipal de EJA.

Tal solicitação encontra amparo na Constituição Federal (art. 205 e 208, inciso I), que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 37 e 38), que assegura a oferta de Educação de Jovens e Adultos para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade nos estudos na idade própria.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

O levantamento proposto fornecerá subsídios para que o município avalie a viabilidade de implantar um programa de EJA, garantindo o cumprimento da legislação educacional e promovendo inclusão social e igualdade de oportunidades.

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, 9 de setembro de 2025.

SUELEN MARIA DE PAIVA MENDES TEIXEIRA

1ª Vice-presidente

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua José Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

